

MAPA DE PESSOAL DO GABINETE DA SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL E SERVIÇOS DEPENDENTES - 2026 - artº 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho

Estrutura Nuclear	Cargos/Carreiras/Categorias													Área de formação Académica e/ou profissional	N.º de postos de trabalho					Observ.
	Dirigentes /Órgão			Trabalhadores											Existentes		A ocupar - Trabalhadores			
	Secretário Regional	Chefe de Gabinete	Diretor de Serviços	Adjunto da Secretária	Técnico Especialista	Chefe de Divisão	Secretária Pessoal	Inspetor	Técnico Superior	Coordenador Especialista	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional		Dirigentes	Trabalhadores	Dirigentes e Pessoal do Gabinete	Por tempo indeterminado / Nomeação	Por tempo determinado ou determinável	
Gabinete																				
Secretária Regional	1 a)																			
Chefe de Gabinete		1 b)																		
Adjunto da Secretária Regional				2 b)																
Técnico Especialista					13 b)															
Secretária Pessoal						2 b)														
Assistente Técnico/apoio técnico-administrativo												1 b)								
Assistente Operacional / Apoio Técnico-Auxiliar / Motorista													4 b)							
Técnico Superior																				1 h)
Subtotal	1	1	0	2	13	0	2	0	0	0	0	1	4	2	22	0	1	0	0	0
Direção de Serviços Jurídicos e de Suporte à Governação																				
Diretor de serviço			1 c)																	
Chefe de Divisão					1 f)															
Técnico superior									5 b) c) f)											2 g)
Coordenador Especialista										1 i)										1 k)
Coordenador Técnico											3 j) o)									1 j)
Assistente Técnico												11 b) g) k) n)								8
Assistente Operacional													9 b) j)							3
Subtotal	0	0	1	0	0	1	0	0	5	1	3	11	9	2	15	0	7	0	0	0
Inspeção das Atividades em Saúde																				
Diretor de serviço			1 d)																	
Inspetor								2 d)												
Assistente Técnico												1								1
Subtotal	0	0	1	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	1	2	0	0	0	0	0
Unidade de Gestão																				
Diretor de serviço			1 e)																	
Técnico superior										3										
Assistente Técnico																				1 m)
Subtotal	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	1
Contabilidade																				
Técnico superior										2										2
Assistente Técnico													1							1
Subtotal	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	3	0	0	0	0	0
Total	1	1	3	2	13	1	2	2	10	1	3	14	13	6	45	0	9	0	0	9

Trabalhadores que nos termos do disposto no nº6 do artº 29 da Lei nº 35/2014 de 20 de junho, detêm o direito do regresso à secretária Regional da Saúde	Número de trabalhadores	Serviço a que se encontram em mobilidade nesta data / Situação	Categoria no Serviço de Origem
	1	Assembleia Legislativa Regional da Madeira	Técnico Superior
	1	Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira E.P.E.	Coordenador Técnico
	1	Direção Regional das Pescas	Assistente Técnico
	1	Secret. Regional das Finanças	
	1	Licença sem remuneração Longa Duração	Assistente Técnico
	1	Licença de Longa Duração	Assistente Operacional
Total	6		

- a) - Nomeação em Cargo Político
- b) - Nos termos do artº 3 da Lei nº 11/2012 de 20 Janeiro - Pessoal de Gabinete
- c) - Nomeação em Comissão de Serviço cargo de Diretor de Serviços da DSI
- d) - Nomeação em Comissão de Serviço cargo de Diretor de Serviços da IAS
- e) - Nomeação em Comissão de Serviço cargo de Diretor de Serviços da UG, trabalhador do mapa de Pessoal DRETT
- f) - Nomeação em Comissão de Serviço cargo de Chefe de Divisão de Apoio à Gestão, Expediente e Arquivo
- g) - 2 mobilidades intercarreiras de Assistente Técnico para Técnico Superior
- h) - Previsão para abertura de um procedimento concursal para 1 posto de trabalho para Técnico Superior
- i) - 1 posto de trabalho a ocupar - aposentação da Coordenadora Especialista
- j) - Aposentação de 1 Coordenador Técnico
- k) - Assistente Técnico em licença sem remuneração, nos termos n.º 1 do artigo 280, e do n.º 5 do artigo 281, Lei n.º 35/2014, de 20/06, na atual redação
- l) - Assistente Operacional do IASAUDE em mobilidade na categoria
- m) - Previsão para abertura de um procedimento concursal para 1 posto de trabalho para assistente técnico
- n) - Regresso por fim de mobilidade na categoria de um assistente técnico
- o) - Assistente Técnico em mobilidade na categoria de Coordenador Técnico